

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos três dias do mês de Julho do ano de 2022,
nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado
do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara de Fazenda Pública,
expedido nos Autos n.º 14058-52.2019.8.16.0056;

Ação de Execução Fiscal;
Exequente: Município de Cambé;
Executado: Ana Costa de Souza;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais
se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À
PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de Terras sob. nº 03 (três), da quadra n.º 18 (dezoito), situada na Rua
Fazenda Ipomeia, 1138, no Conjunto Habitacional Eytimio Casaroto, com
231,87 m², matrícula 30.015 do Cartório de Registro de Imóveis, estando o
terreno com uma residência a altura de aproximadamente
50,00 m, reboco externo e interno, pintura externa e
interior, cozinha, dois quartos, sala, cozinha e banheiro
e estudo regular de concreto.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 140.000,00
(Cento e quarenta mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos
e poder do Sr.(a) Ana Costa de Souza, depositário Particular
deste Juízo, que aceitou; devidamente advertido(a) das responsabilidades
inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns),
sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da
Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado
conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo
depositário(a).

Fabio
FÁBIO DEPIERI
Oficial de Justiça

Ana C. Souza
Depositário(a).